

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 224 - DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974

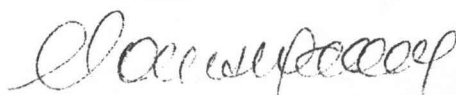
EMENTA: - Aprova o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em "Psicologia Social".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 08 de outubro e 1º de novembro de 1974, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em "Psicologia Social", nos termos do Regulamento anexo que faz parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de novembro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e
Universitário

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA SOCIAL

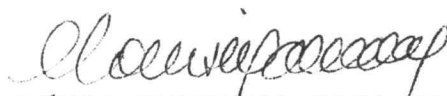
01. O Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Social destina-se a ministrar conhecimentos nesta disciplina, em nível superior ao de graduação.
02. A coordenação didático-científica do Curso caberá ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.
03. O Curso será ministrado ^{em 2 etapas} pelo Prof. STANLEY J. MORSE, PhD, Professor de Psicologia Social da Comissão Fulbright, atualmente lotado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
04. O Curso será realizado no período de 09 a 31 de dezembro de 1974, ¹⁹⁵¹⁻²⁵⁰² em tempo integral, de acordo com o calendário anexo e compreenderá um total de 130 (cento e trinta) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas destinadas a aulas teóricas e 10 (dez) horas à verificação de aprendizagem, correspondendo a 8 (oito) créditos.
05. O Programa do Curso compreenderá os seguintes tópicos:
 - I - O Campo da Psicologia Social
 - II - Processos psicológicos básicos
 - III - Atitudes e Opiniões
 - IV - O indivíduo e o Contexto Cultural
 - V - Padrões de interação social em grupos e organizações
 - VI - Tensão e Conflito na vida grupal
06. Poderão inscrever-se no Curso, até um máximo de 50 vagas os candidatos que satisfizerem as condições abaixo, em escala de prioridades:
 - a) Docentes de Psicologia pertencentes aos Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.
 - b) Docentes de Psicologia do Centro de Educação.
 - c) Docentes de Psicologia do Centro Bio-Médico.
 - d) Docentes de Psicologia do Centro Sócio-Econômico.
 - e) Docentes em outras disciplinas da UFPa. os portadores de Diploma de Curso Superior, que tenham cursado uma das seguintes disciplinas:
 - Introdução à Psicologia
 - Psicologia Geral
 - Psicologia da Educação
 - Psicologia Social
 - Psicologia Aplicada à Administração
 - Comportamento humano nas Organizações
 - Psicologia Dinâmica e Patológica
 - f) Portadores de Diplomas de Curso Superior em Direito ou Economia.
07. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e

Arquivado

Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao Diretor.

08. Se as inscrições ultrapassarem o número de vagas será feita seleção de Candidatos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas, observada a escala de prioridades e de acordo com a avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos.
09. O Curso será realizado nas instalações do Campus Universitário, em sala designada pelo Diretor do DERCA.
10. A Verificação de Aprendizagem será feita:
- a) por um exame final escrito, realizado após o término das aulas previstas no programa;
 - b) por um trabalho individual realizado no decorrer do Curso, so bre tema previamente distribuído.
11. Será fornecido certificado de Curso de Aperfeiçoamento, nos ter mos do Regimento Geral, art. 133 "a", aos alunos que tiverem obti do:
- a) Frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades do Curso;
 - b) Conceito R (regular) ou superior, em ambas as provas para Veri ficação de Aprendizagem.
12. O Curso será custeado pela Universidade Federal do Pará, estando as despesas discriminadas em anexo.
13. Serão cobradas as seguintes taxas aos participanetes inscritos no Curso:
- | | |
|--------------------------------------|-------------|
| a) Taxa de Inscrição | Cr\$ 300,00 |
| b) Fornecimento de Certificado | Cr\$ 100,00 |
14. Os casos omissos serão res lvidos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de novembro de 1974



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e
Universitário

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOLOGIA SOCIAL"

D_E_S_P_E_S_A_S

=====

Remuneração do Professor	Cr\$10.000,00
25 diárias de hotéis de Cr\$130,00	Cr\$ 3.250,00
Passagem aérea São Paulo-Belém-São Paulo ...	Cr\$ 3.000,00
Gratificação de Secretário Datilógrafo	Cr\$ 1.000,00
Material de Consumo	<u>Cr\$ 750,00</u>
T O T A L	Cr\$18.000,00

=====

lefrancap

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOLOGIA SOCIAL"

C A L E N D Á R I O

<u>D I A S</u>	<u>H O R A</u>	<u>T O T A L</u>
09/12 - Segunda-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
10/12 - Terça-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
11/12 - Quarta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
12/12 - Quinta-Feira	08/12 e 18/33 hs.	
13/12 - Sexta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
14/12 - Sábado	08/12 hs.	44 horas
<hr/>		
16/12 - Segunda-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
17/12 - Terça-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
18/12 - Quarta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
19/12 - Quinta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
20/12 - Sexta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
21/12 - Sábado	08/12 hs.	44 horas
<hr/>		
23/12 - Segunda-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
24/12 - Terça-Feira	08/12 hs.	
26/12 - Quinta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
27/12 - Sexta-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
28/12 - Sábado	08/12	32 horas
<hr/>		
30/12 - Segunda-Feira	08/12 e 18/22 hs.	
31/12 - Terça-Feira	08/10 hs.	10 horas
<hr/>		
T O T A L D E H O R A S		130 horas (Cento e trinta horas)

OBS:

- Incluindo 10 horas para Verificação da Aprendizagem

Handwritten signature